

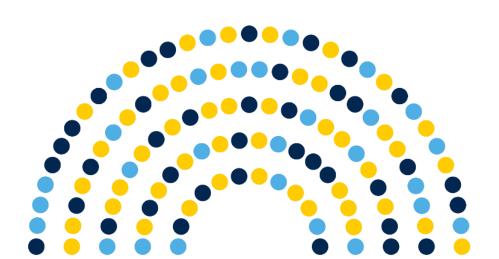


## Nota de Enquadramento

### Covid-19: impacto na saúde e efeitos sociais

Conferência Interparlamentar coorganizada pela Comissão de Saúde e pela Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República

13 abril 2021





#### **NOTA DE ENQUADRAMENTO**

#### Sessão III

# Pilar Europeu dos direitos sociais: implementação do Pilar e reforço dos sistemas de saúde

A Presidência Portuguesa do <u>Conselho da União Europeia (UE)</u> organizou a sua ação em torno de três grandes prioridades: *Promover uma recuperação europeia alavancada pelas transições climática e digital; Concretizar o Pilar Social da União Europeia como elemento essencial para assegurar uma transição climática e digital justa e inclusiva; e Reforçar a autonomia estratégica de uma Europa aberta ao mundo.* 

Estas prioridades desenvolvem-se em torno de cinco linhas de ação, sendo uma delas a *Europa Social - Valorizar e reforçar o modelo social europeu*. Neste contexto, a ação da Presidência portuguesa tem, como objetivos:

- Valorizar e reforçar o modelo social europeu, transmitindo confiança aos cidadãos para recuperarem da crise e enfrentarem as transformações climática e digital, garantindo que ninguém será deixado para trás;
- Conferir um significado concreto ao <u>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</u> na vida dos cidadãos e organizar a 'Cimeira Social' do Porto, em maio, para dar impulso político à implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do respetivo Plano de Ação;
- Promover o debate sobre a capacitação dos cidadãos para o desafio digital, sobre o futuro do trabalho e o trabalho digno, os salários mínimos adequados, bem como sobre o desenvolvimento de qualificações e competências adequadas a uma economia moderna e digital;
- Dar atenção transversal à igualdade de género e a políticas de combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social, incluindo a proteção específica de grupos mais vulneráveis;
- Promover o reforço da cooperação entre os Estados-Membros na área da Saúde, apoiando as ações necessárias para aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às ameaças à saúde pública.



Em suma, o plano de ação da Presidência portuguesa visa a plena realização dos objetivos do <u>Pilar Europeu dos Direitos Sociais</u>, um dos objetivos previstos na <u>Agenda</u> Estratégica 2019-2024, acordada no Conselho Europeu de junho de 2019.

Em março de 2021, a Comissão Europeia divulgou o Programa de Acão sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, uma das prioridades da Presidência portuguesa do Conselho da UE e que será um dos temas centrais da Cimeira Social, a realizar no dia 7 de maio de 2021, na cidade do Porto, de alto nível, centrada no plano de ação para a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, seguida de uma reunião informal dos chefes de Estado e de Governo, a 8 de maio. A Comissão considera que este é o momento de a Europa atualizar o seu modelo social e demonstrar que consegue reagir com êxito às transformações decorrentes da evolução social, tecnológica e económica e das consequências socioeconómicas da pandemia. Assim, esta Cimeira Social organizada pela Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, será uma oportunidade para renovar, ao mais alto nível político, o compromisso com a concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, centrando-se os debates nos cinco objetivos enunciados supra, para a linha de ação de reforco da Europa Social.

Neste contexto, são estabelecidos três grandes objetivos para a UE que devem ser alcançados até 2030:

- i) Pelo menos 78 % da população entre os 20 e os 64 anos deverão ter emprego;
- ii) Pelo menos 60 % de todos os adultos deverão participar anualmente em ações de formação;
- iii) O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social deverá diminuir pelo menos 15 milhões.

A Comissão também apresentou uma medida concreta ao abrigo do princípio 4 do pilar: uma recomendação sobre um apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (EASE), que fornece aos Estados-Membros orientações concretas sobre

-

O Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Cimeira Social para o Emprego Justo e o Crescimento, realizada em Gotemburgo, na Suécia, em 17 de novembro de 2017. O Pilar estabelece 20 princípios e direitos fundamentais para apoiar mercados de trabalho justos e eficientes, estruturados em torno de três capítulos: igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; condições de trabalho equitativas; proteção social e inclusão. No capítulo III, dedicado à proteção social e inclusão, está previsto o direito a cuidados de saúde de qualidade preventivos e curativos a preços acessíveis.



as medidas estratégicas para garantir uma transição gradual entre as medidas de emergência destinadas a manter os postos de trabalho no contexto da crise atual e as novas medidas necessárias para uma recuperação geradora de emprego.

Estas <u>novas medidas</u> devem incluir três elementos:

- 1) incentivos à contratação e apoio ao empreendedorismo;
- 2) oportunidades de melhoria de competências e de requalificação;
- maior apoio dos serviços de emprego: disponibilidade de fundos da UE Mecanismo de Recuperação e Resiliência e do Fundo Social Europeu Mais.

Aliado a este plano de ação sobre o Pilar, a Comissão adotou, ainda, uma proposta de diretiva relativa à transparência salarial (princípio 2) e uma nova estratégia sobre os direitos das pessoas com deficiência 2021-2030 (princípio 17).

As próximas ações da UE em 2021 incluirão a Garantia Europeia para a Infância, um novo quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho, e uma iniciativa para melhorar as condições de trabalho das pessoas que trabalham através de plataformas digitais. O plano de ação sobre o Pilar baseia-se numa consulta pública alargada.



#### Sugestão para debate:

 Quais as medidas-chave que podem ser tomadas ao nível da UE com vista à redução da pobreza no trabalho?

